



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 26534

Assunto – Solicitando ao Senhor Prefeito Municipal de Marília – Daniel Alonso, após contatos com o Diretor do DAEM – Ricardo Hatori e com o Diretor da EMDURB – Valdeci Fogaça, informar a possibilidade de deixar de 01 (um) a 02 (dois) funcionários exclusivamente para atender a população em casos onde forem necessários serviços do sistema "1 DOC" nas dependências do Ganhatempo, DAEM e EMDURB, tendo em vista que muitas pessoas de idade e de baixa renda não possuem conhecimento ou noções de informáticas e tem encontrado dificuldade em realizar protocolos e outras tarefas em suas casas.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, desde o dia 01 de Fevereiro deste ano a Prefeitura Municipal de Marília lançou e colocou em prática o Projeto "Marília Sem Papel", onde por meio das secretarias municipais de Tecnologia da Informação e da Administração e também da empresa 1 DOC Tecnologia S.A implantou-se o sistema "1 DOC", digitalizando e automatizando os serviços burocráticos de protocolo e suas tramitações;

Considerando que, a ação estima economia de R\$ 2,3 milhões por ano e visa desburocratizar, agilizar e tornar mais fácil acesso dos serviços relacionados a protocolo, sua tramitação e acompanhamento, além é claro de tornar mais transparente todo o processo;

Considerando o requerimento nº 1176/2018 de minha autoria, que solicitava ao Prefeito Municipal de Marília a criação da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação em nosso Município, a já neste mesmo requerimento abordávamos que a criação da mesma seria essencial para o processo de digitalização que seria necessário implantar no futuro;

Considerando também que, a possibilidade de tramitação do processo administrativo via virtual possibilita maior acesso, organização, com maior controle na contagem de prazos, do quantitativo de processos, sendo um excelente mecanismo de gestão;

Considerando que, para uso do sistema alguns passos e conhecimentos mínimos de informática são necessários para acessar o serviço, pois primeiramente o munícipe deve acessar o site da Prefeitura Municipal de Marília, procurar as abas "Cidadão", "Empresa" ou "Servidor", na sequência acessar a opção "Marília Sem Papel", em caso de primeiro acesso efetuar o cadastro preenchendo as informações pessoais (nome, e-mail, telefone para contato, documentos e etc) e em seguida escolher qual o qual setor e tipo de serviço a pessoa está precisando, redigir e detalhar qual a solicitação e se necessário anexar cópias de documentos e fotos a fim de complementar seu requerimento;

Considerando que, conforme descrito rapidamente no parágrafo acima, apesar de serem inúmeros processos simples para o uso do sistema e do mesmo ser bastante intuitivo, não são todas as pessoas que conseguirão fazer seu uso facilmente em casa;



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que, apenas para fins de exemplo, nos últimos anos surgiu o termo “analfabeto digital”, sendo este utilizado para definir pessoas que não possuem os conceitos básicos para usar computadores, navegar pela internet ou mesmo que tenham dificuldade de acesso a essas tecnologias. Segundo o portal de notícias “Agência Brasil” no ano de 2022 a estimativa era de que 40 milhões de brasileiros nunca tiveram acesso a internet;

Considerando que, na primeira semana do mês de Abril recebemos em nosso gabinete um munícipe que precisou dos serviços de leitura e revisão do DAEM e ao procurar o setor precisou aguardar 20 minutos na fila para ser atendido e durante o atendimento mesmo explicando sua dificuldade com o uso do serviço apenas recebeu “orientações” de como realizar um protocolo em sua casa, o revoltando bastante, pois atualmente todos os trâmites devem passar pelo sistema “1 Doc”;

Considerando que, o presente requerimento surgiu devido à essa e outras críticas que recebemos de pessoas que possuem essa dificuldade no uso do sistema e ao procurar diretamente os órgãos públicos não foram atendidos como esperavam, até receberem orientações mas por serem analfabetos tecnológicos não conseguiram êxito ao tentar acessar o sistema em suas casas;

Considerando que, como solução sugerimos que em todos os setores dos órgãos públicos dedicados ao atendimento da população (Ganhatempo, DAEM e EMDURB) tenha-se sempre um ou dois funcionários que possam fazer no próprio local o cadastro e protocolo das demandas através do sistema “1 Doc”, de modo que o atendimento seja mais humanizado e eficiente a todos os munícipes, principalmente os que possuem dificuldade;

R E Q U E I R O, na forma regimental, depois de ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Senhor Prefeito Municipal de Marília – Daniel Alonso, após contatos com o Diretor do DAEM – Ricardo Hatori e com o Diretor da EMDURB – Valdeci Fogaça, informar a possibilidade de deixar de 01 (um) a 02 (dois) funcionários exclusivamente para atender a população em casos onde forem necessários serviços do sistema "1 Doc" nas dependências do Ganhatempo, DAEM e EMDURB, tendo em vista que muitas pessoas de idade e de baixa renda não possuem conhecimento ou noções de informática e tem encontrado dificuldade em realizar protocolos e outras tarefas em suas casas.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência aos Grupos de 3ª Idade, Associações de Moradores, aos Rotarys, Lions e Lojas Maçônicas, em nossa cidade.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Marcos Rezende
Vereador - PSD